Assinado por: VIVIANE DE FATIMA BORGES:31878738801 (31878738801)
Data: 10/10/2025 15:59:20

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025 - **Edição** - 1064

PODER EXECUTIVO 1
EDITAIS 1
DECRETOS 2

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025 - **Edição** - 1064

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO: 085/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2025

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 085/2025. Processo Licitatório nº 036/2025 – **OBJETO: "EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE) APLICAÇÃO Á FRIO. PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA"** Abertura: 05/11/2025 as 09:00 na Plataforma Licitar Digital. Edital: www.piranguinho.mg.gov.br ou Plataforma. Info: licita@piranguinho.mg.gov.br.
Tel: (35) 9 9742-9906. Paulo Renato Germiniani Ribeiro – Chefe do Poder Executivo. Data: 10/10//2025.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO: 086/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2025

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 086/2025. Processo Licitatório nº 037/2025 – **OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, REPRODUÇÃO DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS COLORIDAS E EM PRETO E DIGITALIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE TONNNERS E MÁQUINAS NOVAS EM COMODADO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO".** Abertura: 06/11/2025 as 09:00 na Plataforma Licitar Digital. Edital: www.piranguinho.mg.gov.br ou Plataforma. Info: licita@piranguinho.mg.gov.br. Tel: (35) 9 9742-9906. Paulo Renato Germiniani Ribeiro – Chefe do Poder Executivo. Data: 10/10//2025.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO: 082/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2025

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 082/2025. Processo Licitatório nº 035/2025 – **OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DESTA MUNICIPALIDADE NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS, DA UNIÃO E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL".** Abertura: 29/10/2025 as 09:00 na Plataforma Licitar Digital. Edital: www.piranguinho.mg.gov.br ou Plataforma. Info: licita@piranguinho.mg.gov.br. Tel: (35) 9 9742-9906. Paulo Renato Germiniani Ribeiro – Chefe do Poder Executivo. Data: 10/10//2025.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO: 081/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO:034/2025

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 081/2025. Processo Licitatório nº 034/2025 – **OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO (OUTSOURCING) DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES DESKTOP, NOTEBOOKS E TABLETS), INCLUSO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO TÉCNICA, SOFTWARE DE GESTÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL".**
Abertura: 28/10/2025 as 09:00 na Plataforma Licitar Digital. Edital: www.piranguinho.mg.gov.br ou Plataforma. Info: licita@piranguinho.mg.gov.br.
Tel: (35) 9 9742-9906. Paulo Renato Germiniani Ribeiro – Chefe do Poder Executivo. Data: 10/10//2025.

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025 - **Edição** - 1064

Prefeitura Municipal de Piranguinho

DECRETO No. 901/2025 - LEI No. 1672/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 836.044,66 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.02.04.123.0052.2026	**PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO**	
3.3.9.0.47.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00077**	**120.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
02.03.01.10.122.0052.2069	**ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO CENTRO DE SAÚDE.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00099**	**471,48**
Justificativa:		
Fonte:	2.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	471,48
3.3.9.0.40.00	**Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00108**	**218.863,99**
Justificativa:		
Fonte:	2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	218.863,99
02.03.02.10.303.0210.2128	**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA VIVER MELHOR**	
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00172**	**1.800,00**
Justificativa:		
Fonte:	2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.800,00
02.03.04.08.244.0125.2097	**MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL.**	
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00202**	**138,50**
Justificativa:		
Fonte:	2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	138,50
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00207**	**20.758,61**
Justificativa:		
Fonte:	2.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.080,00
Fonte:	2.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	18.678,61
02.03.04.08.244.0125.3064	**AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00212**	**42.750,00**
Justificativa:		
Fonte:	2.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	42.750,00
02.03.04.08.245.0125.2121	**MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**	
3.3.9.0.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00221**	**1.518,00**
Justificativa:		
Fonte:	2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.518,00
02.03.04.08.245.0125.2122	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00225**	**4.121,94**
Justificativa:		
Fonte:	2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.121,94
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00226**	**28.061,08**
Justificativa:		
Fonte:	2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.744,00
Fonte:	2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.737,08

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025 - **Edição** - 1064

DECRETO No. 901/2025 - LEI No. 1672/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

	Fonte: 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.580,00
02.04.01.12.361.0251.2133	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENS. FUND.**		
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00267**		**12.677,56**
Justificativa:			
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.677,56
02.04.01.12.361.0403.2136	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
3.1.9.0.94.00	**Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00273**		**13.500,00**
Justificativa:			
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.500,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00276**		**7.514,00**
Justificativa:			
	Fonte: 2.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		7.514,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00277**		**4.842,60**
Justificativa:			
	Fonte: 2.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		4.842,60
02.04.01.12.361.0403.3040	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ENSINO BÁSICO.**		
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00279**		**123.617,96**
Justificativa:			
	Fonte: 2.711.000.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.		14.544,79
	Fonte: 2.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		109.073,17
02.04.01.12.365.0251.2134	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENS. INFANT.**		
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00286**		**6.345,94**
Justificativa:			
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.345,94
02.04.02.13.392.0471.2086	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES TELECENTRO, TEATRO E CENTRO DE CULTURA**		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00312**		**6.366,00**
Justificativa:			
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.856,00
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.790,00
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		720,00
02.04.02.13.392.0473.2088	**APOIO REALIZAÇÃO DE CARNAVAL,FESTAS CIVICAS E POPULARES.**		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00319**		**4.800,00**
Justificativa:			
	Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.800,00
02.05.01.15.451.0501.2032	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO EM VIAS URBANAS MUNICIPAIS**		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00373**		**6.200,00**
Justificativa:			
	Fonte: 2.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		6.200,00
02.05.01.15.452.0504.2030	**ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA E OBRAS PÚBLICAS**		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00385**		**25.756,85**
Justificativa:			
	Fonte: 2.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		25.756,85
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00389**		**70.841,96**
Justificativa:			

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025 - **Edição** - 1064

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

	Fonte:	2.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	11.096,57
	Fonte:	2.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	59.745,39
02.05.01.15.452.0504.2035	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO**		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00391**		**11.488,41**
Justificativa:			
	Fonte:	2.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	11.488,41
02.05.01.15.452.0507.3016	**CONTENÇÃO / ESTAQUEAMENTO MARGEM RIOS E RIBEIRÕES**		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00406**		**9.000,00**
Justificativa:			
	Fonte:	2.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	9.000,00
02.05.01.26.782.0710.2043	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS**		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00415**		**28.960,00**
Justificativa:			
	Fonte:	2.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	6.490,00
	Fonte:	2.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	22.470,00
02.06.01.04.122.0052.2112	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E AGRICULTURA**		
3.3.9.0.40.00	**Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00448**		**22.730,04**
Justificativa:			
	Fonte:	2.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	21.230,04
	Fonte:	2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
02.06.01.20.605.0669.2051	**PROMOÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS**		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00475**		**2.193,20**
Justificativa:			
	Fonte:	2.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.193,20
02.06.01.26.782.0052.2041	**MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E OFICINAS MUNICIPAIS**		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00488**		**40.726,54**
Justificativa:			
	Fonte:	2.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	27.742,50
	Fonte:	2.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	12.984,04
			836.044,66

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025 - **Edição** - 1064

Prefeitura Municipal de Piranguinho

DECRETO No. 901/2025 - LEI No. 1672/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Piranguinho-MG, 01 de Setembro de 2025

PAULO RENATO GERMINIANI RIBEIRO:05623533647

Assinado de forma digital por PAULO RENATO GERMINIANI RIBEIRO:05623533647
Dados: 2025.10.02 13:11:15 -03'00'

Paulo Renato Germiniani Ribeiro
Prefeito Municipal

Justificativa do decreto: A Administração para fazer frente as suas demandas diárias para atender a sociedade e seu plano de governo, para empenhar as despesas com base no que dispõe o art. 43 da Lei nº 4.320/1964, fez-se necessário a suplementação de dotações orçamentárias para atender dotações com saldo insuficiente por meio do uso de superávit.

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025 - **Edição** - 1064

Prefeitura Municipal de Piranguinho

DECRETO No. 902/2025 - LEI No. 1672/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 479.123,56 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2002	**APOIO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00003**	**8.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00004**	**31.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.508,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.992,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
01.01.01.01.031.0001.2007	**MANUTENÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00022**	**23.515,56**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.515,56
02.01.01.04.122.0052.2012	**ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**	
3.3.9.0.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00041**	**250,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
02.02.02.09.272.1313.2024	**OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS**	
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00081**	**70.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
02.03.01.10.122.0052.2069	**ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO CENTRO DE SAÚDE.**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00098**	**21.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00099**	**15.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
02.03.01.10.122.0052.3045	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO,MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE.**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00113**	**10.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.03.02.10.301.0210.2073	**ATIVIDADES PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS.**	

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025 - **Edição** - 1064

DECRETO No. 902/2025 - LEI No. 1672/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00125**	**25.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
02.03.04.08.244.0125.2097	**MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL.**	
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00204**	**18.550,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.550,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00207**	**9.108,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.108,00
02.03.04.08.245.0125.2121	**MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**	
3.3.9.0.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00221**	**700,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
02.03.04.08.245.0125.2122	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO**	
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00224**	**500,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00226**	**19.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.03.05.08.243.0016.2105	**MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR.**	
3.1.9.0.94.00	**Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00229**	**2.500,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
02.04.01.12.122.0052.2057	**MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL.**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00253**	**1.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.04.01.12.272.1313.2061	**OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00264**	**15.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00265**	**100.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00
02.04.01.12.361.0251.2133	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENS. FUND.**	
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00267**	**4.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.000,00

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025 - **Edição** - 1064

DECRETO No. 902/2025 - LEI No. 1672/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.04.01.12.361.0403.2136	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00275**		**22.500,00**
Justificativa:			
Fonte:	1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		22.500,00
02.04.01.12.361.0407.2065	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR.**		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00284**		**38.000,00**
Justificativa:			
Fonte:	1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		38.000,00
02.04.01.12.365.0401.2066	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO INFANTIL.**		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00291**		**15.000,00**
Justificativa:			
Fonte:	1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		15.000,00
02.04.02.13.392.0473.2125	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00320**		**13.000,00**
Justificativa:			
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.000,00
02.05.01.15.452.0504.2030	**ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA E OBRAS PÚBLICAS**		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00380**		**10.000,00**
Justificativa:			
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00388**		**3.000,00**
Justificativa:			
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		3.000,00
02.05.02.17.512.0611.2045	**MANUTENÇÃO SISTEMAS DE CAPTAÇÃO ESGOTOS SANITÁRIOS**		
3.1.9.0.16.00	**Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ficha: 00424**		**3.000,00**
Justificativa:			
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
02.06.01.04.122.0052.2112	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E AGRICULTURA**		
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00442**		**500,00**
Justificativa:			
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		500,00
			479.123,56

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2002	**APOIO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**		
3.1.9.0.94.00	**Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00006**		**10.000,00**
Justificativa:			
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00008**		**5.992,00**
Justificativa:			
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.992,00

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025 - **Edição** - 1064

DECRETO No. 902/2025 - LEI No. 1672/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.35.00	**Serviços De Consultoria - Ficha: 00010**	**2.508,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.508,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00011**	**4.500,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
3.3.9.0.40.00	**Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00013**	**1.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.93.00	**Indenizações e Restituições - Ficha: 00016**	**4.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
01.01.01.01.031.0001.2006	**DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO PODER LEGISLATIVO**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00019**	**1.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
01.01.01.01.031.0001.2007	**MANUTENÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00020**	**3.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00021**	**3.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00023**	**26.515,56**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.515,56
01.01.01.01.031.0001.2008	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO**	
3.3.9.0.46.00	**Auxílio - Alimentação - Ficha: 00024**	**1.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.01.01.04.062.0052.2011	**ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA**	
3.3.9.0.35.00	**Serviços De Consultoria - Ficha: 00033**	**250,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
02.03.01.10.122.0052.2069	**ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO CENTRO DE SAÚDE.**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00107**	**31.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
02.03.02.10.301.0210.2073	**ATIVIDADES PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS.**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00124**	**25.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025 - **Edição** - 1064

DECRETO No. 902/2025 - LEI No. 1672/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.03.02.10.302.0210.2126	**MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS/CONTRATOS COM O CISMAS**		
3.3.9.3.39.00	**Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00163**		**15.000,00**
Justificativa:			
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
02.03.04.08.244.0125.2097	**MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL.**		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00203**		**28.358,00**
Justificativa:			
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.550,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		700,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.108,00
02.03.04.08.245.0125.2122	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO**		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00223**		**500,00**
Justificativa:			
Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00225**		**89.000,00**
Justificativa:			
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.000,00
02.03.05.08.243.0016.2105	**MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR.**		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00227**		**2.500,00**
Justificativa:			
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
02.04.01.12.122.0052.2057	**MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL.**		
3.3.9.0.40.00	**Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00254**		**1.000,00**
Justificativa:			
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
02.04.01.12.272.1313.2061	**OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**		
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00265**		**15.000,00**
Justificativa:			
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
02.04.01.12.361.0403.3040	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ENSINO BÁSICO.**		
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00279**		**100.000,00**
Justificativa:			
Fonte:	1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		100.000,00
02.04.01.12.361.0407.2065	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR.**		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00285**		**38.000,00**
Justificativa:			
Fonte:	1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		38.000,00
02.04.01.12.365.0251.2134	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENS. INFANT.**		

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025 - **Edição** - 1064

DECRETO No. 902/2025 - LEI No. 1672/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00286**	**4.000,00**
Justificativa:		
Fonte: 1.552.000.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.000,00
02.04.01.12.365.0401.3079	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS E EQUIP. ENSINO INFANTIL**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00299**	**37.500,00**
Justificativa:		
Fonte: 1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	15.000,00
Fonte: 1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	22.500,00
02.05.01.04.122.0052.2029	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00365**	**3.000,00**
Justificativa:		
Fonte: 1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00367**	**3.000,00**
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.05.02.17.512.0611.3029	**AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA GALPÃO DE COLETA SELETIVA**	
4.4.9.0.61.00	**Aquisição De Imóveis - Ficha: 00432**	**500,00**
Justificativa:		
Fonte: 1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	500,00
02.06.01.04.122.0052.2112	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E AGRICULTURA**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00440**	**13.000,00**
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
02.06.01.20.608.0668.2054	**DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM EMATER**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00481**	**10.000,00**
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

479.123,56

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Piranguinho-MG, 01 de Setembro de 2025

PAULO RENATO GERMINIANI RIBEIRO:05623533647
Assinado de forma digital por PAULO RENATO GERMINIANI RIBEIRO:05623533647
Dados: 2025.10.07 09:36:45 -03'00'

Paulo Renato Germiniani Ribeiro
Prefeito Municipal

Justificativa do decreto: A Administração para fazer frente as suas demandas diárias para atender a sociedade e seu plano de governo, para empenhar as despesas com base no que dispõe o art. 43 da Lei nº 4.320/1964, fez-se necessário a suplementação de dotações orçamentárias para atender dotações com saldo insuficiente na qual se torna necessário, por meio de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025 - **Edição** - 1064

Prefeitura Municipal de Piranguinho

DECRETO No. 903/2025 - LEI No. 1672/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 3.441.311,15 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.01.12.361.0403.3040	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ENSINO BÁSICO.**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00279**	**9.745,29**
Justificativa:		
Fonte:	1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	9.745,29
02.05.01.15.451.0501.3011	**PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E AMPLIAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00378**	**1.320.180,75**
Justificativa:		
Fonte:	1.700.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	218.000,00
Fonte:	1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial dos Estados	310.180,75
Fonte:	1.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial da União	792.000,00
02.05.01.26.782.0710.3023	**CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE PONTES E MATA BURROS**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00420**	**2.111.385,11**
Justificativa:		
Fonte:	1.747.014.0000 - Recursos Transferidos pela União destinados a Situações de Desastres Naturais Outras vinculações de transferências da União	2.111.385,11
		3.441.311,15

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Piranguinho-MG, 01 de Setembro de 2025

PAULO RENATO GERMINIANI RIBEIRO:05623533647
Assinado de forma digital por PAULO RENATO GERMINIANI RIBEIRO:05623533647
Dados: 2025.10.09 09:10:57 -03'00'

Paulo Renato Germiniani Ribeiro
Prefeito Municipal

Justificativa do decreto: A Administração para fazer frente as suas demandas diárias para atender a sociedade e seu plano de governo, para empenhar as despesas com base no que dispõe o art. 43 da Lei nº 4.320/1964, fez-se necessário a suplementação de dotações orçamentárias para atender dotações com saldo insuficiente por meio do uso de excesso de arrecadação.

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025 - **Edição** - 1064

Prefeitura Municipal de Piranguinho

DECRETO Nº 905/2025

FAZ REMANEJAMENTO DE FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

ART. 1o. - Fica autorizado remanejamento entre fontes de Recursos de Despesas integrantes do Orçamento Vigente de acordo com o detalhamento abaixo

FICHA ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO ORIGEM	FONTE DE RECURSO DESTINO	VALOR REMANEJADO
FICHA : 00265 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**119** TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	**118** IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	100.000,00

ART. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piranguinho, 05 de Setembro de 2025.

PAULO RENATO GERMINIANI RIBEIRO:05623533647

Assinado de forma digital por PAULO RENATO GERMINIANI RIBEIRO:05623533647
Dados: 2025.10.02 13:10:47 -03'00'

Paulo Renato Germiniani Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025 - **Edição** - 1064

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

DECRETO Nº 912/2025.

ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º Fica anulado Restos a Pagar Não Processado, referente ao exercício de 2024, das seguintes Notas de Empenhos:

EMPENHO	TIPO	VALOR	EMPENHO	TIPO	VALOR
0066/2024	Estimativo	8,42	0070/2024	Estimativo	13,31
0073/2024	Estimativo	902,05	0075/2024	Estimativo	576,92
0082/2024	Estimativo	98,56	0085/2024	Estimativo	3.231,49
0090/2024	Estimativo	92,82	0092/2024	Estimativo	107,78
1799/2024	Estimativo	519,09	0094/2024	Estimativo	10,13
0096/2024	Estimativo	254,08	0098/2024	Estimativo	494,50
0100/2024	Estimativo	33,32	0102/2024	Estimativo	796,41
0105/2024	Estimativo	128,32	0071/2024	Estimativo	6,52
0074/2024	Estimativo	39,50	0893/2024	Estimativo	3,20
0080/2024	Estimativo	512,14	0083/2024	Estimativo	1.475,07
0091/2024	Estimativo	389,89	0093/2024	Estimativo	138,31
0097/2024	Estimativo	20,99	0101/2024	Estimativo	10,95
0103/2024	Estimativo	912,47	0068/2024	Estimativo	2.678,47
0072/2024	Estimativo	1.591,45	0077/2024	Estimativo	313,73
0078/2024	Estimativo	19,38	0081/2024	Estimativo	369,85
0084/2024	Estimativo	749,58	0087/2024	Estimativo	88,72
0104/2024	Estimativo	1.319,20	0067/2024	Estimativo	359,46
2298/2024	Estimativo	2.057,44	0107/2024	Estimativo	19.275,38
0063/2024	Estimativo	680,00	0062/2024	Estimativo	3.170,00
0061/2024	Estimativo	890,00	0064/2024	Estimativo	2.750,00
2986/2024	Estimativo	15,73	3772/2024	Estimativo	531,45
0521/2024	Estimativo	171,10	3691/2024	Estimativo	335,00
0508/2024	Estimativo	132,79	3552/2024	Global	7.138,00
2690/2024	Global	0,40	3929/2024	Estimativo	91,26
2218/2024	Estimativo	126,00	2702/2024	Global	82,98
	SUBTOTAL	**11.664,72**		**SUBTOTAL**	**44.048,89**
				TOTAL	**55.713,61**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piranguinho, 17 de setembro de 2025.

PAULO RENATO GERMINIANI RIBEIRO:05623533647
Assinado de forma digital por PAULO RENATO GERMINIANI RIBEIRO:05623533647
Dados: 2025.10.02 13:10:20 -03'00'

Paulo Renato Germiniani Ribeiro
Prefeito Municipal

Rua Alferes Renó nº 200 – Centro – Piranguinho- MG CEP: 37.508-000 - Telefone (35) 3644-1222
Email: prefeitura@piranguinho.mg.gov.br – secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br